



DECRETO MUNICIPAL Nº 153, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **WILLER AGUIAR PENA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador do Contencioso Administrativo**, da Prefeitura Municipal de Chaves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 01 de junho de 2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 06 de junho de 2022.

JOSE RIBAMAR

SOUSA DA

SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Chaves

Assinado de forma digital
por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 107 do livro
Nº 05 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 06/06/2022

Constantino Paes
Servidor Responsável

14.000.110001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA